



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMOEIRO DO NORTE- CEARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 019/2025 – CMAS, 26 de agosto de 2025

**Dispõe Sobre Análise e Deliberação da
Retificação do Demonstrativo Sintético
Anual da Execução Físico-Financeira do
Exercício de 2023.**

O plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Limoeiro do Norte – CE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram concedidas pela Lei Municipal, nº 841, de 20 de dezembro de 1995, Lei Municipal, nº 1.907, de 24 de março de 2015 e de acordo com Reunião Ordinária deste, realizada no dia 26 de agosto de 2025 e;

CONSIDERANDO Ofício recebido nº 8196/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, referente ao processo nº 71000.013537/2025-44, a qual solicita a regularização da Prestação de Contas – Exercício 2023 do Demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira de 2023;

CONSIDERANDO Ofício expedido nº 031/2025, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Limoeiro do Norte-CE, enviado via protocolo digital ao MDS, a qual solicita a reabertura do Cadeado do Demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira – serviços/programas do MDS, referente ao exercício de 2023, junto ao sistema SUASWEB para realizar a retificação do mesmo;

CONSIDERANDO Ofício recebido nº 2052/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, referente a resposta do protocolo digital nº 308796.1394823/2025, que solicita reabertura do demonstrativo – exercício 2023, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para realização da prestação de conta retificadora com devido parecer do Conselho;

CONSIDERANDO Preenchimento da prestação de conta retificadora do Demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira – serviços/programas do MDS, referente ao exercício de 2023 e posterior análise e deliberação do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em Plenária, **APROVAR** a Retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – serviços/programas do MDS, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA COSTA MACHADO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Sindulfo Chaves, 1889 – Centro – Limoeiro do Norte – CE
CEP: 62.930-000 – E-mail: cmas.limoeirodonorte@gmail.com